



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE-SESAB**

TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 1408/2026

< COPO DESCARTÁVEL >

Região Metropolitana de Salvador - 09.009-PE045/2025

1. OBJETO

Versam os presentes autos acerca da deflagração de processo para aquisição de itens de consumo em Sistema de Registro de Preços – SRP.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O processo em tela tem como objetivo a aquisição de itens para atendimento às demandas provenientes dos Setores da Unidade Hospital Regional Dantas Bião. Por se tratar de itens de uso comum, frequentemente adquiridos pelas unidades vinculadas à SESAB, entende esta Coordenação de Almoxarifado que a contratação via Registro de Preços importará em aquisições mais favoráveis à Administração Pública em razão da economia de escala. Ademais, a contratação via Registro de Preço tem como vantagens a padronização da aquisição e utilização de insumos/equipamentos das Unidades da Rede Própria, gerando economia financeira, otimização de tempo, e melhor adequação dos fluxos dos impactos orçamentários.

Registre-se que as despesas decorrentes da execução das contratações correrão à conta da dotação orçamentária concernente aos órgãos ou entidade solicitante, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a LRF.

O custo estimado dos materiais será de R\$ 10.675,00 (dez mil seiscientos e setenta e cinco reais). Salientamos que os valores estão conforme pesquisa no SIMPAS.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOS QUANTITATIVOS

Os descritivos dos materiais a serem incluídos no Sistema de Registro de Preços estão cadastrados no Sistema Integrado de Materiais, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

ITEM	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO
1	<p>73.50.00.00188340-2</p> <p>COPO para agua, descartavel, cor branco ou transparente, capacidade 200 ml, em plastico (PP), com resina termoplastica destinada ao consumo de bebidas, material nao toxico, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas e rebarbas. Embalagem: manga/pacote inviolavel, com 100 unidades. O peso por 100 unidades (cento) do copo devera ser igual ou superior a 180 gramas. EMBALAGEM: Nas mangas dos copos plasticos descartaveis deve ser verificado ainda, a impressao da descricao do produto, sua capacidade total, a quantidade e sua codificacao (identificacao da rastreabilidade, conforme memorial descritivo), nao sendo necessario informar o peso minimo de cada copo; o Selo de Identificacao da Conformidade INMETRO deve ser apostado ou impresso nas mangas e nas caixas dos copos plasticos. COPO INDIVIDUAL: Os copos devem trazer gravado em relevo, com caracteres visiveis e de forma indelevel, pelo menos o seguinte: marca e identificacao do fabricante; capacidade do copo; e simbolo de identificacao do material para reciclagem, conforme ABNT NBR 13230. Atender a (s) Portaria (s) Inmetro vigente.</p>

UF.	SALDO RP	DATA VALIDADE RP	QUANTIDADE SOLICITADA	VALOR REFERENCIAL	VALOR TOTAL
CT	137.924,00	31/07/2026	2.500	R\$ 4,27	R\$ 10.675,00

4. DOS REQUISITOS A SEREM OBSERVADOS NA LICITAÇÃO

- O material licitado deverá ser entregue no endereço indicado na Autorização de Fornecimento de Material – AFM, Hospital Regional Dantas Bião, R. Dr. Dantas Bião, 49 - Centro, Alagoinhas - BA, 48000-000
- Os bens deverão ser entregues em local estabelecido na Autorização de Fornecimento – AFM, sendo que o prazo de entrega será de **05 até 15 (quinze) dias corridos**, contados da data de sua assinatura, admitindo-se sua prorrogação nos termos do artigo 141 da Lei Estadual nº 9.433/05.
- O fornecimento dos produtos homologados será solicitado pelas unidades de saúde da SESAB, em conformidade com suas necessidades, valendo registrar que a entrega dos materiais se dará de forma única, não existindo quantitativos e valores mínimos estabelecidos para cada requisição de material gerada.

1. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, deverá ser igual ou maior que um ano tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Ressalto ainda que o produto deverá ter no máximo seis (06) meses de sua fabricação.
1. Os fornecedores serão comunicados por fax ou e-mail informado em suas documentações quando a AFM (Autorização de Fornecimento de Material) estiver disponível para assinatura tendo um prazo de até cinco dias úteis após esta comunicação para proceder à assinatura.

5. FORMA DE ENTREGA :

Os produtos devem ser entregues em suas embalagens primárias e secundárias originais, obedecendo as normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

6. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA:

() SIM (x) NÃO

7. VALIDAÇÃO

Eu Alan Medeiros Madureira, servidor, Matrícula nº 92123766, Coordenador do Almoxarifado do Hospital Regional Dantas Bião, por entender que este Termo de Referência Nº 1408/2026 atende às necessidades desta Unidade atinente a aquisição de material, a ser contratado, valido o citado Termo de Referência - TR.

Alagoinhas - Ba, 11 de Maio de 2026.

Alan Medeiros Madureira

Coordenador do Almoxarifado



Documento assinado eletronicamente por **Alan Medeiros Madureira, Técnico Administrativo**, em 11/05/2026, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Risley Carolina Oliveira de Carvalho, Diretor de Adm e Fin**, em 11/05/2026, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00139677589** e o código CRC **592D7E5B**.

Referência: Processo nº 019.16675.2026.0086557-93

SEI nº 00139677589